



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259.8300

Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí - SP

www.camaratatuí.sp.gov.br webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Vereador Ronaldo Mota

S.S. 14 / 10 / 17
APROVADO
Dantoni

MOÇÃO Nº

829/2017

Cumpridas as formalidades legais e regimentais desta Casa Legislativa e com a aprovação do Douto Plenário, requeiro à Mesa Diretora para que envie cópia da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à **Emissora de Televisão – REDE GLOBO**, em razão da exibição no, Programa **FANTÁSTICO**, reportagens sobre o conceito de **Arte relacionados ao sexo**, expondo crianças sendo incitadas a apreciar atos obscenos em espaços destinados à exposição de obras de artes, desrespeitando a **FAMÍLIA** brasileira ao veicular referidos assuntos em horário nobre da televisão, sem prévia classificação de censura etária e de conteúdo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta moção de repúdio em razão da referida emissora de televisão promover e veicular em sua grade de programação, temas que levam ao desrespeito ao Lar de Família, com matérias jornalísticas de cunho tendenciosos a apologia ao Tráfico, Drogas, Sexo, Libertinagem, Pedofilia, Deboche às Instituições religiosas e Desconstrução da Família.

Há muito tempo que esta emissora, traz em sua grade de programação, intenções de desmoralizar a sociedade brasileira com exposição de temas controversos aos preceitos familiares e religiosos, justificando como sendo “expressão artística” e “liberdade de imprensa”, quando na verdade estão agredindo às famílias e banalizando a informação sem conteúdos educativos ou informativos.

Não podemos aceitar tal afronta aos nossos filhos, aos nossos conceitos e principalmente, à família brasileira, quando há interesses ocultos por parte desta emissora de televisão.

Justifica-se também, pelo descumprimento da portaria 1.220/17 do Ministério da Justiça que regula a classificação indicativa de programas, filmes ou qualquer obra audiovisual exibidos pelas emissoras de televisão.

Diante disto, uma vez aprovado, requer que seja encaminhado o repúdio desta Casa de Leis a Emissora de Televisão Rede Globo, frente a esta lamentável forma de propagação deste temas em sua grade de programação.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 16 de outubro de 2017.

Neiloko
Dantoni

Condor da Rádio

Prof. MANUEL
Ronaldo Mota
Vereador - PPS

MANUINHOS DA ABARU
Yuse e Venturoso
João Edson
Winn

Berino hilto

Alexander Giantel
Daniel Rezende

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 16/10/2017	Hora: 13:02
Moção Nº 829/2017	
Autoria: RONALDO JOSE DA MOTA	
Assunto: Cumpridas as formalidades legais e regimentais desta Casa Legislativa e com a aprovação do Douto Plenário, requeiro Mesa Diretora para que envie cópia da presente MOÇÃO DE REPÚDIO Emissora de Televisão REDE	